



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

**RETIFICAÇÃO EDITAL nº 01****Edital PROGRAD nº 38/2022 de 11 de fevereiro de 2022****PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTOR DE INTERNATO EM MEDICINA E CADASTRO DE RESERVA DE PRECEPTORES DE INTERNATO EM MEDICINA**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, **RETIFICA** a **relação PRELIMINAR** dos candidatos com inscrições homologadas para o processo seletivo para preceptor de Internato em Medicina e cadastro de reserva de preceptores de Internato em Medicina, de acordo com o Edital PROGRAD nº 38/2022 de 11 de fevereiro de 2022.

As bolsas descritas neste Edital fazem parte do Programa de Desenvolvimento de Preceptoría em Saúde – PRODEPS.

**Onde se lê:****INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

MODALIDADE 2		
NOME	ÁREA	Status Inscrição
Carla Rosane Cosenza Huster	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO HOMOLOGADA
Henrique Santos de Almeida	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO HOMOLOGADA
Jefferson Henrique Zwir Poli	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO HOMOLOGADA

Mariana Ziliotto Sgnaolin	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO HOMOLOGADA
---------------------------	---------------------------	----------------

Leia-se:

### INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

MODALIDADE 2		
NOME	ÁREA	Status Inscrição
Carla Rosane Cosenza Huster	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO HOMOLOGADA
Henrique Santos de Almeida	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO HOMOLOGADA
Jefferson Henrique Zwir Poli	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO HOMOLOGADA
Mariana Ziliotto Sgnaolin	Ginecologia e Obstetrícia	NÃO HOMOLOGADA
<b>Elenara Knob</b>	<b>Medicina de Família e Comunidade</b>	<b>NÃO HOMOLOGADA</b>

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

## Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Rosa da Costa, PROFESSOR 3 GRAU**, em 22/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1330005** e o código CRC **3B27AE21**.